



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CS CERES IV CENTRAL FUNDO DE INVESTIMENTO  
FINANCEIRO - MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**CNPJ nº 44.361.184/0001-90**

**(“Fundo”)**

Por este Instrumento Particular de Alteração, a **UBS (BRASIL) CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.809.182/0001-30 (“**Administradora**”) e a **CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO WEALTH MANAGEMENT S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 68.328.632/0001-12 (“**Gestora**”), neste ato, por seus representantes abaixo assinados, em conjunto, na qualidade de prestadores de serviços essenciais do **Fundo**, com base no artigo 52, inciso II, Parte Geral, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, nº 175, de 23 de dezembro de 2022 (“**Resolução CVM 175**”),

**Considerando que:**

(i) Após a aquisição das entidades do Grupo Credit Suisse pelo Grupo UBS (os “**Grupos**”) em 2023, o Grupo UBS tem atuado no planejamento e execução da reestruturação das entidades dos Grupos, inclusive aquelas que desempenham funções semelhantes, com a finalidade de otimizar sua estrutura societária e organizacional; e

(ii) Em virtude do item (i) acima, em **02 de abril de 2026**, a Gestora (“**Entidade Incorporada**”) foi incorporada pela **UBS BRASIL ADMINISTRADORA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.519.438/0001-05 (“**Entidade Incorporadora**” ou “**Nova Gestora**”, em conjunto com a Entidade Incorporada, as “**Entidades**”) tendo em vista a sobreposição de atividades entre as Entidades, as quais passarão a ser exercidas unicamente pela Entidade Incorporadora, de modo a consolidar e unificar as atividades de gestão de recursos de terceiros do Grupo UBS no Brasil (a “**Reorganização Societária**”).

(iii) Em antecipação à Reorganização Societária e em observância à Resolução CVM 175, foi submetida à Superintendência de Supervisão de Investidores Institucionais da CVM (“**SIN**”) solicitação formal para promover as atualizações aplicáveis nos documentos dos fundos de investimento geridos pela Entidade Incorporada (“**Fundos CSHG**”). A referida solicitação foi concedida pela SIN, nos termos do Ofício nº 1351/2025/CVM/SIN/GIFI, de modo que a atualização dos documentos pertinentes dos Fundos CSHG, bem como das demais informações cadastrais, poderá ser formalizada perante a CVM, nos termos aplicáveis, contados a partir da Reorganização Societária (“**Autorização para Atualização Cadastral**”).

**Resolvem:**

**1.** Em razão do disposto acima, alterar o regulamento do Fundo, incluindo seu respectivo anexo e apêndice (“**Regulamento do Fundo**”, “**Anexo do Regulamento**” e “**Apêndice do Regulamento**”, respectivamente, em conjunto o “**Regulamento**”), nos termos da regulamentação aplicável, para atualizar o Capítulo I do Regulamento, que trata da qualificação dos Prestadores de Serviços do Fundo, para incluir a qualificação da Entidade Incorporadora, na qualidade de Nova Gestora, a qual sucede a Gestora em todos os direitos e obrigações relacionados à gestão do Fundo, nos termos do Instrumento anexo, bem como substituir a expressão “**CSHG**” para “**UBS**” na denominação do Fundo, em decorrência da Reorganização Societária e conforme a Autorização para Atualização Cadastral.

**2.** Aprovar a versão consolidada do Regulamento, nos termos do Instrumento anexo.



**3. O Regulamento e demais deliberações acima passarão a ter vigência no fechamento dos mercados de 11 de junho de 2026.**

Sendo assim, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Paulo **29 de maio de 2026,**

|                                                                                                      |                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><small>DocuSigned by:</small><br/><i>Bruno Zappardi</i><br/><small>AFB11E0447EB473...</small></p> | <p><small>DocuSigned by:</small><br/><i>Renato Uehara</i><br/><small>673A66E90F4848E...</small></p>  |
| <b>ADMINISTRADORA</b>                                                                                |                                                                                                      |
| <p><small>DocuSigned by:</small><br/><i>Paulo Bozzolo</i><br/><small>26A5232BDB2444...</small></p>   | <p><small>Signed by:</small><br/><i>Fernando Perobelli</i><br/><small>E2896EE1CD2C419...</small></p> |
| <b>GESTORA</b>                                                                                       |                                                                                                      |

Testemunhas:

1. Signed by:  
*Giulia B. Leite*  
DE1F201CAC048F...

2. Signed by:  
*Letícia Sarão*  
9F608AD7692249C...